

Decreto Nº 113 - de 24 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 313.200,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0013.1.0005 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	----- R\$	2.000,00
2.02.00.04.122.0013.1.0005 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	----- R\$	100,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.100,00
Total da Unidade 2	----- R\$	2.100,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	70.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	----- R\$	1.800,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	71.800,00
Total da Unidade 4	----- R\$	71.800,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0119.1.0038 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO / REFORMA REDE PLUVIAL	----- R\$	2.000,00
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	2.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	14.800,00
2.06.00.26.782.0606.2.0078 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	10.000,00
2.06.00.15.452.0111.2.0073 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	----- R\$	5.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	29.800,00
Total da Unidade 6	----- R\$	29.800,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.604.0204.2.0083 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO IMA/IESA	----- R\$	6.500,00
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.500,00
Total da Unidade 7	----- R\$	6.500,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA	----- R\$	48.000,00
2.11.00.10.301.0040.2.0095 - 3.1.90.13.00 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	----- R\$	13.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	61.000,00
-------------------------	-----------	-----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	----- R\$	14.000,00
2.11.01.10.305.0108.2.0105 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	----- R\$	22.500,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	----- R\$	50.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0102 - 3.3.90.47.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	----- R\$	53.000,00

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	139.500,00
Total da Unidade 11	----- R\$	200.500,00

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.13.00.08.243.0805.2.0109 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE	----- R\$	500,00
--	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	500,00
-------------------------	-----------	--------

Total da Unidade 13	-----	R\$	500,00
Total Geral	-----	R\$	313.200,00
<p>Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.</p>			
<p>Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO</p>			
<p>Unidade 02 - Secretaria de Administração</p>			
<p>Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração</p>			
2.02.00.22.661.0127.2.0029 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA APOIO EMPRESAS	-----	R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	100,00
Total da Unidade 2	-----	R\$	100,00
<p>Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>			
<p>Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino</p>			
2.04.00.12.361.0202.1.0021 - 4.4.90.61.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA	-----	R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	1.800,00
Total da Unidade 4	-----	R\$	1.800,00
<p>Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO</p>			
<p>Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO</p>			
2.05.00.17.512.0170.2.0064 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO/PLUVIAL	-----	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	2.000,00
Total da Unidade 5	-----	R\$	2.000,00
<p>Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior</p>			
<p>Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior</p>			
2.06.00.15.452.0111.2.0073 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	-----	R\$	5.000,00
2.06.00.26.782.0606.1.0050 - 4.4.90.51.00 CONST. ESTRADA/PONTE	-----	R\$	70.000,00
2.06.00.26.782.0606.1.0051 - 4.4.90.52.00 AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA	-----	R\$	9.800,00
2.06.00.15.451.0111.1.0211 - 4.4.90.61.00 OBRAS PUBLICAS	-----	R\$	2.000,00
2.06.00.15.451.0113.1.0044 - 4.4.90.61.00 CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA	-----	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	91.800,00
Total da Unidade 6	-----	R\$	91.800,00
<p>Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento</p>			
<p>Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento</p>			
2.07.00.20.602.0200.2.0082 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE	-----	R\$	6.500,00
2.07.00.20.606.0200.2.0088 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA	-----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	16.500,00
Total da Unidade 7	-----	R\$	16.500,00
<p>Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social</p>			
<p>Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social</p>			
2.08.00.08.122.0909.2.0153 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL	-----	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	500,00
Total da Unidade 8	-----	R\$	500,00
<p>Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde</p>			
<p>Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO</p>			
2.11.00.10.301.0923.2.0214 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	-----	R\$	79.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	79.000,00
<p>Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO</p>			
2.11.01.10.301.0107.2.0101 - 3.3.40.41.00 CONVÊNIO MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	-----	R\$	12.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-----	R\$	13.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0102 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	-----	R\$	55.500,00
2.11.01.10.301.0301.2.0145 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-----	R\$	41.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	121.500,00

Total da Unidade 11	-----	R\$	200.500,00
Total Geral	-----	R\$	313.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 24 de Outubro de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95